



APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº 1961
DE 10/06/19 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./P.A. 10/06/19
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA

PROJETO DE LEI Nº 35/2019.

“**INSTITUI** a Semana de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do município de Paulo Afonso, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída, no Calendário Oficial do Município, a Semana de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência, a ser realizada na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º – A semana de que trata o artigo 1º tem por objetivos:

- I – defender os direitos e assegurar a consolidação da Depressão Infantil e na Adolescência;
- II – combater a discriminação e a intolerância;
- III – promover o respeito à diversidade;
- IV - promover campanhas, seminários, palestras, trazendo profissionais na área da saúde, educação e jurídica para amplo debate com a comunidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Paulo Afonso, 07 de maio de 2019.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

RECEBIMENTO PROT. Nº 1068
M. 09/ 05 DE 2019
Administrativa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em apreço institui a Semana de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Municipal. A depressão existe há muitos anos, mas pouco foi feito para cuidar desse problema. Ultimamente, porém, o índice relacionado à depressão subiu muito, com notícias tristes sobre o suicídio em todo o mundo e, no Brasil, não tem sido diferente. Crianças e adolescentes têm tirado suas vidas, devido à depressão. Por isso vimos ser necessário que políticas públicas sejam implantadas para minimizar esse problema que, infelizmente, é uma realidade, atingindo menores de todas as faixas etárias. Pela relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Sala das sessões, em 07 de maio de 2019.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador